



TERRA

B. S. NASCIMENTO
CNPJ.: 07.436.560/0001-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICI
CONVITE Nº 004-2017
ENVELOPE "B" - PROPOSTA
RAZÃO SOCIAL: B.S NASCIMENTO & C
CNPJ: 07.436.560\0001-32
TELEFONE: (93) 99171-0821

E-mai: bernardoter

AV. PRESIDENTE MÉDICI, Nº 1040 - FONE: (93)917

ACON

& CIA LTDA. - EPP
- Insc. Est. 15.509.436-0



ÂNDIA

LTDA - EPP

[Handwritten signatures in blue ink]

acon@hotmail.com

0821 - MEDICILÂNDIA - PARÁ - CEP: 68145-000



TERRACON
B. S. NASCIMENTO & CIA LTDA. - EPP
CNPJ.: 07.436.560/0001-32 - Insc. Est. 15.509.436-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONVITE Nº 004-2017

ENVELOPE "B" - PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL: B.S NASCIMENTO & CIA LTDA – EPP

CNPJ: 07.436.560\0001-32

TELEFONE: (93) 99171-0821

[Handwritten signatures and notes in blue ink]



ANEXO VIII

CARTA PROPOSTA

A/C: Presidente da CPL da COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

Endereço: Trav. Dom Eurico nº1035, Bairro Centro, Medicilândia.

Ref.: CONVITE Nº 004/2017.

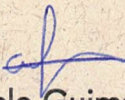
Prezados Senhores,

A ExactlySolutions Projetos e Consultoria, CNPJ Nº 26.331.780\0001-46 com, sede na Travessa WE – 31 (Conjunto Cidade Nova VIII), 91 · Cidade Nova · Ananindeua – PA, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para a contratação de empresa para elaboração de Projeto Básico para Urbanização do Eixo Rodoviário da Sede do Município de Medicilândia - PA, no atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia, de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

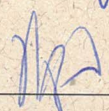
O valor total para execução dos serviços será de **R\$ 78.840,00 (setenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais)**, a serem pagos de acordo com cronograma de desembolso proposto a seguir, cujo entrega de toda documentação será efetuada até em 90 dias.

Atenciosamente,

Ananindeua – Pará, 01 de dezembro de 2017.


Marcelo Guimarães
RG 2638599 / SSP - PA
ExactlySolutions
Projetos e Consultoria







www.exactlysolutions.com.br

Travessa WE – 31 (Conjunto Cidade Nova VIII), 91 · Cidade Nova · Ananindeua (PA).
Telefone: (91) 3263-7220 | E-mail: contato@exactlysolutions.com.br



Metodologia de Trabalho

Em atendimento as fases de serviços delineadas pelo termo de referência para solicitação da proposta comercial, para execução do objeto desta proposta será adotado a seguinte metodologia de trabalho:

1. ESTUDO PRELIMINAR – Fase 1.

Nesta fase de trabalho serão abordados:

1.1. Programa de necessidades

A definição de premissas conceituais para elaboração do masterplan será extraída de reuniões setoriais e concatenada com as disposições legais e normativas vigentes, inclusive instruções normativas referentes ao pleiteamento de recursos disponibilizados pelas esferas governamentais.

1.2. Estudo de viabilidade

As premissas delineadas pelo programa de necessidades receberão um segundo filtro para análise do processo de implantação em relação à morfologia do sítio urbano existente, onde será deliberada:

1. O sistema de drenagem da área de intervenção fundamentado por dados hidrométricos extraídos de estações oficiais de monitoramento;
2. A setorização e o pré-dimensionamento de implantação dos equipamentos e mobiliários urbanos a serem instalados na área de intervenção;
3. O traçado e a sinalização viária consolidada ao fluxo existente e possíveis modificações;
4. Definição do sistema de iluminação pública;
5. Interligação do fluxo urbano ao fluxo rodoviário (BR – 230), inclusive travessia de pedestres;
6. Definição do herbário e critérios de paisagismo para o sítio de intervenção;
7. Delineamento das frentes de trabalho em função da disponibilidade de recursos.

1.3. Concepção Projetual – MASTERPLAN

Representação gráfica conceitual expressando o resultado das discussões elencadas na etapa anterior, composto de:

1.3.1. Projeto de Urbanização;

- 1.3.1.1. Estudo de massa e ocupação da área de intervenção;
- 1.3.1.2. Proposição de traçado e sinalização viária, inclusive intersecções;
- 1.3.1.3. Proposição para o sistema de drenagem e iluminação pública;
- 1.3.1.4. Medidas de acessibilidade e mobilidade urbana.

1.3.2. Arquitetônico, contendo:

- 1.3.2.1. Layout espacial e funcional;
- 1.3.2.2. Volumetria da concepção da forma
- 1.3.2.3. Cortes e fachadas representativas

1.3.3. Quadro de índices urbanístico;

1.3.4. Orçamento preliminar e cronograma de implantação.



2. ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO (Desenho Técnico) – Fase 2A.

De acordo com art. 6º, IX, Lei n.º 8.666/93 e Art. 1º, § 2º, XXI, Portaria Interministerial nº 507/2011, projeto básico é o “conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução”. Nesta fase, serão apresentados todos os desenhos técnicos e peças gráficas necessárias à representação e entendimento do projeto.

2.1. Projeto de Urbanização

- 2.1.1. Traçado viário horizontal e vertical;
- 2.1.2. Detalhamento das intersecções viárias;
- 2.1.3. Sistema de pavimentação viária e calçamento;
- 2.1.4. Sistema de drenagem de água pluvial;
- 2.1.5. Sistema de Iluminação Pública;
- 2.1.6. Acessibilidade Urbana;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



- 2.1.7. Sinalização viária horizontal e vertical;
- 2.1.8. Paisagismo;
- 2.1.9. Locação de equipamentos e mobiliários urbanos;

2.2. Projeto arquitetônico

- 2.2.1. Planta baixa;
- 2.2.2. Planta de cobertura;
- 2.2.3. Cortes;
- 2.2.4. Fachadas;
- 2.2.5. Planta de locação;

2.3. Projeto estrutural em concreto armado

- 2.3.1. Planta de fôrma e dimensionamento de ferragem da infraestrutura de edificações (fundação, pilaretes e cintamento);
- 2.3.2. Planta de fôrma e dimensionamento de ferragem da supraestrutura de edificações (pilares, vigamentos e as lajes quando necessário);
- 2.3.3. Planta de fôrma e dimensionamento de ferragem das obras de arte necessárias a implantação da rede de drenagem;

2.4. Projeto Elétrico / Telefônico / Lógica

- 2.4.1. Projeto Luminotécnico;
- 2.4.2. Projeto de climatização dos ambientes;
- 2.4.3. Projeto de lógica e telefone;
- 2.4.4. Dimensionamento dos pontos de luz e força;
- 2.4.5. Dimensionamento do cabeamento elétrico;
- 2.4.6. Dimensionamento do centro de distribuição elétrica;
- 2.4.7. Dimensionamento do padrão de entrada;
- 2.4.8. Dimensionamento e detalhamento do Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica – SPDA, se necessário.

2.5. Projeto de Instalação Predial de Água Fria

- 2.5.1. Planta geral da rede de água fria predial;
- 2.5.2. Dimensionamento do sistema de alimentação e reservação;
- 2.5.3. Detalhe isométrico;



2.6. Projeto de instalação predial de esgoto

- 2.6.1. Planta geral da rede coletora de esgoto predial e de efluentes;
- 2.6.2. Dimensionamento do sistema de tratamento do esgoto e efluentes;

2.7. Projeto de instalação predial de drenagem

- 2.7.1. Planta geral da rede de drenagem predial;
- 2.7.2. Dimensionamento do sistema de lançamento e destino final;

2.8. Projeto de prevenção e combate a incêndio

- 2.8.1. Planta de Instalação;
- 2.8.2. Memória de Cálculo;
- 2.8.3. Detalhes do Sistema de Instalação;
- 2.8.4. Memorial Descritivo (Padrão Corpo de Bombeiro do Estado do Pará).

3. ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO (Documentação Técnica) – Fase 2B.

O produto desta fase faz a complementariedade da documentação exigida no projeto básico, tornando possível a instauração de processo licitatório para contratação de empresas para execução da obra de Urbanização do eixo rodoviários da sede do município de Pacajá – PA.

3.1. Documentação Técnica de Urbanismo, Arquitetura e Engenharia.

- 3.1.1. Registro de Responsabilidade Técnica – RRT;
- 3.1.2. Memória de cálculo dos quantitativos;
- 3.1.3. Orçamento analítico e sintético;
- 3.1.4. Cronograma físico financeiro;
- 3.1.5. Memorial descritivo;
- 3.1.6. Quadro de Composição de Investimentos – QCI;
- 3.1.7. Normas de medição e pagamento dos serviços a serem executados.

4. FÔRMA DE PAGAMENTO.

FASE	DESEMBOLSO			
	QUINZENAL		MENSAL	
ENTRADA			10,00%	R\$ 7.866,00
ETAPA 1	15,00%	R\$ 11.829,00	30,00%	R\$ 23.658,00
	15,00%	R\$ 11.829,00		
ETAPA 2	15,00%	R\$ 11.829,00	30,00%	R\$ 23.658,00
	15,00%	R\$ 11.829,00		
ETAPA 3	15,00%	R\$ 11.829,00	30,00%	R\$ 23.658,00
	15,00%	R\$ 11.829,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONVITE Nº 004-2017
ENVELOPE "B" - PROPOSTA
RAZÃO SOCIAL: ExactlySolutions Projetos e Consultoria
CNPJ: 26.331.780\0001-46
TELEFONE: (93) 99139 - 0053

Ltda – ME



Exactly
Solutions
Projetos e Consultoria

www.exactlysolutions.com.br
contato@exactlysolutions.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONVITE Nº 004-2017.

ENVELOPE "B" - PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL: ExactlySolutions Projetos e Consultoria Ltda – ME

CNPJ: 26.331.780\0001 – 46

TELEFONE: (93) 99139 – 0053



ANEXO VIII

CARTA PROPOSTA

O(A) Presidente da CPL da COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

Endereço: Trav. Dom Eurico nº1035, Bairro Centro, Medicilândia.

Ref.: CONVITE Nº 004/2017.

Prezados Senhores,

HF CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ Nº 22.775.378/0001-08 com, sede na Travessa Bandeirantes, Nº 2728, Bloco 06, casa 04, Bairro: Explanada do Xingu, CEP: 68.372-859, Altamira – PA, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para a contratação de empresa para elaboração de Projeto Básico para Urbanização do Eixo Rodoviário da Sede do Município de Medicilândia - PA, no atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia, de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

O valor total para execução dos serviços será de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil, oitocentos reais), a serem pagos de acordo com cronograma de desembolso proposto a seguir, cujo entrega de toda documentação será efetuada até em 90 dias.

Altamira, ao 01 dia de dezembro de 2017.


HELENO FIGUEIREDO DOS SANTOS
RG - 9348662

ADMINISTRADOR DA EMPRESA – REPRESENTANTE LEGAL
HF Construtora LTDA – ME


Travessa Bandeirantes, 2728, Bloco 06, casa 04.
Bairro: Explanada do Xingu, CEP: 68.372-859.
Altamira – PA.
Fone: (93) 3515-1360





[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONVITE Nº 004-2017
ENVELOPE "B" - PROPOSTA
RAZÃO SOCIAL: HF Construtora LTDA – ME
CNPJ: 22.775.378\0001-08
TELEFONE: (93) 99124 – 7677



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
Nº 004-2017
E "B" - PROPOSTA
OCIAL: HF Construtora LTDA - ME
775.378\0001-08
E: (93) 99124 - 7677



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

O(s) proponente(s) abaixo assinado(s), participante(s) da licitação na modalidade CONVITE, nº 004-2017, por seu representante legal declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, obrigando a licitante que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preços, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase de classificação de propostas e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório.

MEDICILÂNDIA - PA, 01 de Dezembro de 2017

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

B.S. NASCIMENTO & CIA LTDA - EPP

EXACTLY SOLUTIONS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME

H F CONSTRUTORA LTDA - ME

ASSINATURA

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO e "B" - PROPOSTA
COMERCIAL DO CONVITE N.º 004-2017**

Aos um dia(s) do mês de dezembro de dois mil e dezessete, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, reuniu-se a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, composta pelos servidores CLEBSON BATISTA SILVA DA COSTA - Presidente, NELSON BORGES - Membro, ELIANE DIAS DOS SANTOS QUIXABEIRA - Membro,, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 004-2017 cujo objeto é: contratação de empresa para elaboração de Projeto Básico para Urbanização do Eixo Rodoviário da Sede do Município de Medicilândia - PA, no atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia. Às nove horas do dia supra o(a) Sr(a). Presidente (a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a(o) Secretária(o) que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: B.S. NASCIMENTO & CIA LTDA - EPP, representado por BERNARDINO DOS SANTOS NASCIMENTO, EXACTLY SOLUTIONS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME, representado por CARLOS MARCELO FELIX GUIMARAES, H F CONSTRUTORA LTDA - ME, representado por HELENO FIGUEIREDO DOS SANTOS. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o(a) Sr(a). Presidente(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: B.S. NASCIMENTO & CIA LTDA - EPP, EXACTLY SOLUTIONS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME, H F CONSTRUTORA LTDA - ME.

Observação 1 : Após a abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação, o Presidente da CPL juntamente com os membros da Comissão de Licitação, analisando a habilitação apresentada pelas empresas licitantes, verificou-se que a empresa EXACTLY SOLUTIONS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ: 26.331.780/0001-46 representada pelo Sr. CARLOS MARCELO FELIX GUIMARÃES, CPF: 621.746.062-91, apresentou a Certidão conjunta de dívida relativa a tributos Federais e Dívida Ativa da União com data vencida, a CPL de acordo com o art.43, § 1º da LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, assegurará o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope "B" Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



seguida o(a) Sr(a). Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante EXACTLY SOLUTIONS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME foi vencedor no item 00001, perfazendo o valor total de R\$ 78.840,00(Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).

Observação 2 : Fica assegurado à empresa EXACTLY SOLUTIONS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ: 26.331.780/0001-46, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da Certidão conjunta de dívida relativa a tributos Federais e Dívida Ativa da União, encerrando o prazo em onze de dezembro de dois mil e dezessete (11/12/2017), podendo ser prorrogado a critério da administração para dezoito de dezembro de dois mil e dezessete (18/12/2017).

Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	CLEBSON BATISTA SILVA DA COSTA
Membro	NELSON BORGES
Membro	ELIANE DIAS DOS SANTOS QUIXABEIRA

ASSINATURA

Clebson Batista Silva da Costa
Nelson Borges
Eliane Dias dos Santos Quixabeira

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

B.S. NASCIMENTO & CIA LTDA - EPP
EXACTLY SOLUTIONS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME
H F CONSTRUTORA LTDA - ME

ASSINATURA

B.S. Nascimento & Cia
Exactly Solutions
H F Construtora



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



RECIBO DE ADESÃO AO PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL

Nome Empresarial: EXACTLY SOLUTIONS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME

CNPJ: 26.331.780/0001-46

Relação dos débitos parcelados				
Período de Apuração	Vencimento	Número do Processo	Saldo Devedor Original	Valor Atualizado
01/2017	20/02/2017		R\$ 1.439,90	R\$ 1.835,26
03/2017	20/04/2017		R\$ 2.879,79	R\$ 3.617,55
04/2017	22/05/2017		R\$ 338,60	R\$ 422,17

Valor total parcelado: R\$ 5.874,98

Número de parcelas: 19

Valor da primeira parcela: R\$ 309,21

Prazo para pagamento da primeira parcela: 10/11/2017

IMPORTANTE: A concessão do parcelamento está condicionada ao pagamento tempestivo da primeira parcela. Caso o recolhimento não seja efetuado até a data de vencimento do DAS, o pedido de parcelamento será considerado sem efeito.

Confirmação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 08/11/2017 às 15:40:48 (horário de Brasília).
Recibo: 22253afnckLN6l5J5XK9aghKf3aM
Efetuado com Código de Acesso
CPF : 621.746.062-91